

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Aquisição de Mobiliário Escolar para mobiliar o refeitório da
Creche Municipal Margarida Bernardina da Rosa**

Tocos do Moji, 26 de Setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

Departamento Municipal de Educação

Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 – Fone (35) 3445-6922
CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: deptoeducacaotocosdomoji@hotmail.com
CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A aquisição de Mobiliário Escolar para mobiliar o refeitório da Creche Municipal Margarida Bernardina da Rosa tem como objetivo aprimorar a infraestrutura dos ambientes pedagógicos desta Unidade Escolar em especial do ambiente de refeitório, assegurando um espaço adequado e funcional para o desenvolvimento educacional e administrativo. Essa iniciativa visa promover melhorias significativas na qualidade do ensino, atendendo às demandas de conforto, segurança e ergonomia tanto para as crianças quanto para os profissionais da educação. O investimento em novos mobiliários também tem como objetivo criar um ambiente adequado, que promova a interação e o engajamento dos alunos nas atividades escolares, contribuindo para um aprendizado mais dinâmico e eficiente. Além de atender às necessidades imediatas desta Unidade Escolar visto o aumento considerável das matrículas, essa aquisição demonstra o compromisso da Administração Pública com o progresso educacional, investindo em estruturas que apoiem a formação integral dos educandos.

1.2. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2025, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – CISPAP, tem como objetivo atender com celeridade, economicidade e eficiência à demanda do Município de Tocos do Moji, conforme o que preceituam os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Por se tratar de uma adesão a uma Ata gerenciada por outro órgão, os requisitos são aqueles exigidos no Edital.



Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

Departamento Municipal de Educação

Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 – Fone (35) 3445-6922
CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: deptoeducacaotocosdomoji@hotmail.com
CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

3.2. Trata-se de aquisição de objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

3.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.4. Para a aquisição de mobiliário escolar, os requisitos da contratação devem atender plenamente às demandas das unidades escolares, garantindo que os itens adquiridos sejam adequados, seguros e eficientes para uso no ambiente educacional e administrativo. Os principais requisitos identificados incluem:

- **Qualidade e Durabilidade:** O mobiliário deve ser fabricado com materiais resistentes e de alta qualidade, capazes de suportar o uso diário intenso e apresentar longa vida útil, reduzindo custos de manutenção e substituição.

- **Ergonomia e Conforto:** Os itens devem seguir normas técnicas de ergonomia, proporcionando conforto aos usuários, tanto alunos quanto professores, durante o uso.

- **Segurança:** Devem ser considerados critérios de segurança que previnam acidentes e garantam o uso apropriado pelos estudantes, com estrutura estável e materiais que não apresentem riscos.

- **Variedade e Adequação às Necessidades:** O mobiliário deve abranger diferentes tipos adaptados às especificidades de cada Unidade Escolar e compatíveis com a faixa etária dos alunos.

- **Sustentabilidade Ambiental:** Sempre que possível, deve-se priorizar materiais sustentáveis ou recicláveis na fabricação, contribuindo para a responsabilidade ambiental no processo de contratação.

- **Compatibilidade com o Ambiente Escolar:** É necessário que os mobiliários sejam de fácil instalação e manutenção, adaptáveis aos diferentes espaços pedagógicos e esteticamente harmonizados com o ambiente escolar.

Esses requisitos norteiam o processo de contratação e devem ser considerados integralmente no Termo de Referência e nos documentos técnicos elaborados, garantindo uma aquisição eficiente e alinhada às necessidades.



Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

Departamento Municipal de Educação

Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 – Fone (35) 3445-6922

CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: deptoeducacaotocosdomoji@hotmail.com

CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Código	Descrição do objeto	Unid.	Quant.
01	029.000.177	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades 300 x 240 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongos 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás.	Conj.	04



Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

Departamento Municipal de Educação

Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 – Fone (35) 3445-6922

CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: deptoeducacaotocosdomoji@hotmail.com

CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

		Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente.		
02	029.000.178	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 12 LUGARES. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo	Conj.	01



Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

Departamento Municipal de Educação

Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 – Fone (35) 3445-6922

CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: deptoeducacaotocosdomoji@hotmail.com

CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

		340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.		
--	--	---	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de certificação do valor de mercado, foi realizada pesquisa direta junto a, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Em conformidade com o disposto no Art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, seguem anexados os orçamentos individuais de cada item solicitado para esta licitação, os quais fundamentam a composição da estimativa de preços e asseguram a transparência e a regularidade do processo.

Com base nos dados levantados, a adesão à Ata de Registro nº 03/2025, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – CISPAP se mostra vantajosa, visto que o valor ofertado é inferior ao preço de mercado, respeitando os parâmetros técnicos exigidos, além da agilidade no processo de aquisição, evitando a necessidade de realizar uma nova licitação, sendo que a adesão permite compras imediatas com base em um processo já concluído.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO

O custo da contratação é de **R\$ 35.114,00** (trinta e cinco mil, cento e quatorze reais), conforme valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 03/2025, anexa.



Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

Departamento Municipal de Educação

Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 – Fone (35) 3445-6922

CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: deptoeducacaotocosdomoji@hotmail.com

CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a adesão à Ata de Registro nº 03/2025, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – CISPAP, é a melhor solução encontrada para atender a demanda. Essa aquisição por meio da referida Adesão visa garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como assegurar a adequação dos ambientes escolares, promovendo conforto, segurança e funcionalidade para alunos, profissionais da educação e demais servidores.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por adesão, sendo aquisição única.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a aquisição de Mobiliário Escolar para mobiliar o refeitório da Creche Municipal Margarida Bernardina da Rosa o suprimento das necessidades de demanda, visto o gradativo aumento de matrículas na Unidade Escolar. Visando garantir e manter em perfeitas condições o espaço de refeições proporcionando aos alunos e profissionais que ali atuam maior segurança, conforto e ergonomia.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas justificativas e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, a Administração Municipal conclui pela viabilidade da contratação, atendendo aos padrões e preços de mercado. Ressalta-se que os dados constantes neste estudo espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.



Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

Departamento Municipal de Educação

Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 – Fone (35) 3445-6922
CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: deptoeducacaotocosdomoji@hotmail.com
CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

14 – ANEXOS

- Ofício N° 63/2025 - Solicitando Adesão ao CISPAP – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – MG.
- Autorização a adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – MG CISPAP.
- Ofício N° 62/2025 - Solicitando autorização de fornecimento pela empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
- Termo de Aceite de Fornecimento da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
- Edital de Processo Licitatório nº 11/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2025, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – CISPAP.
- Publicações no Diário Oficial da União e Minas.
- Termo de Adjudicação e de homologação;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
- Documentação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
- Cotação de Preços.

15 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Tocos do Moji, 26 de Setembro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva
Departamento Municipal de Educação